



PORTARIA nº. 003/CMGM/14

Em 13 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias coletivas de quinze (15) dias – período compreendido do dia 20/01/2014 a 03/02/2014 - aos servidores do Quadro de Provimento em Comissão abaixo elencados:

1. Ana Kelly da Silva Panhan Araújo
2. Edson Oro Mon
3. Francisca de oliveira Brito
4. Geodilson Lemos de Oliveira
5. Keth Anny de Lima Guimarães Oliveira
6. Marcos Antônio Vasconcelos dos santos
7. Maria da Conceição Favacho Nogueira
8. Mauricélio Correa Lopes
9. Ricardo Oliveira de Souza
10. Saint Clair de Freitas Pimentel Barriga

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito à partir de 20/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 13 de janeiro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente